



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.430-000

PORTARIA N.º 083/2022

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal recebeu comunicado do Sr. Alberto Magno da Rocha Silva dando conta “*que existe a possibilidade de haver irregularidades na licitação ocorrida nesta prefeitura no que se refere a contratação de Banners e Adesivos solicitada pelo Secretário de Turismo, Senhor Matheus Bernardes, com a contratação do Senhor Lucian Barcelos para realização dos respectivos trabalhos*”.

CONSIDERANDO que a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 047/2022, na apuração dos fatos, entendeu que a denúncia feita pelo cidadão Alberto Magno Rocha da Silva possui indícios que caracterizam violações funcionais;

RESOLVE:

I – **Determinar** a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar que deverá realizar os seus trabalhos no sentido de apurar eventuais violações funcionais relacionados aos fatos apurados no Processo de Sindicância instaurado pela Portaria n.º 047/2022 dos seguintes servidores: Cristiano Luiz dos Santos; Delma Maria Costa; Ednaldo Francisco dos Santos; João Ricardo Meireles; José Carlos Guimarães; Kari Carneiro dos Reis; Kelen Silvério da Silva Amaro; Matheus Bernardes dos Reis; e Vânia Nogueira de Carvalho Pacheco.

II – **Desenvolver** os trabalhos de apuração dos fatos sob o prisma dos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla defesa, da Legalidade, Formalidade e Moralidade;

III – **Constituir** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos seguintes servidores efetivos: Patrícia Cláudia de Almeida Moreira, Julliany Garcia Souza e Paulo Sérgio de Andrade.

IV – **Designar** o Dr. Paulo Vitor Aparecido Ferreira, Assessor Jurídico Municipal, para Assessorar os trabalhos técnicos desta Comissão em todos os atos e termos da presente sindicância.